



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3002

Boa Vista, terça-feira, 16 de maio de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

CEL. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Militar	2
Procuradoria Geral do Estado	2
Secretaria de Estado de Comunicação Social	3
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	3
Secretaria de Estado da Saúde	8
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	12
Secretaria de Estado da Fazenda	12
Secretaria de Estado da Segurança Pública	13
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	14
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	14
Secretaria de Estado da Infraestrutura	14
Comissão Permanente de Licitação	14
Polícia Civil	15
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	15
Universidade Estadual de Roraima	15
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	16
Agência de Fomento do Estado de Roraima	17
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	18
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	18
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	18
Junta Comercial do Estado de Roraima	19
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	19
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima	19
Ministério Público de Roraima	19
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	22
Defensoria Pública do Estado de Roraima	22
Atos do Poder Legislativo	23
Tribunal de Contas do Estado do Estado	23
Prefeituras	23
Outras Publicações	23

Esta edição circula com 23 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: Suely Campos

DECRETO Nº 23.045-E DE 05 DE MAIO DE 2017

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	FL-PLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMEN-
324	18501	Companhia de Desenvolvimento de Roraima	950.000,00
TOTAL			950.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 05 de Maio de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – Em Exercício

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO	324	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima		
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
04	122	010	4157	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CODESAIMA - Estado
					F 33903900 100 Não NO 560.000,00
					F 33903000 150 Não NO 390.000,00
TOTAL GERAL:					950.000,00
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR			
PROCESSO	324	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima		
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
04	122	010	4357	0100	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA - Boa Vista
					F 33903900 100 Não NO 150.000,00
					F 33903900 100 Não NO 350.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

do Estado de Roraima.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: SORMANY BRILHANTE PEREIRA

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: A partir do início do treinamento até 31/12/2017.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Diretor Presidente da DESENVOLVE RR, Sormany Brilhante Pereira – Contratado

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - Interino**

PORTARIA Nº. 244/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 242/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3001, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor VIDAL DE LIMA GUERRA, Cargo de Assessor Especial, inscrito no CPF Nº 231.183.262-04, Matrícula Funcional Nº 000.136, 15 (quinze) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2016/2017, que serão usufruídos no período de 03/07/2017 a 17/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 16 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 242/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 245/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 242/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3001, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora JACILÉA DO SOCORRO DOS SANTOS LEITÃO, Cargo Chefe de Divisão de atendimento, Cadastro e Avaliação Atuarial (IPER/CDS-I), inscrita no CPF Nº 225.571.802-20, Matrícula Funcional Nº 200258, 17 (dezesete) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2015/2016, que serão usufruídos no período de 16/06/2017 a 02/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 16 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 242/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 246/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 242/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3001, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora LILIANE REGINA PACHECO PERES, Cargo de Assessora Especial, inscrita no CPF Nº 587.592.042-49, Matrícula Funcional Nº 000.113, 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2016/2017, que serão usufruídos em dois períodos, sendo o primeiro no período de 05/06/2017 a 14/06/2017 e o segundo no período de 11/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 16 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 242/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 247/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 242/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3001, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ANA PAULA DIAS COSTA, Cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais (IPER/CDS-I), inscrita no CPF Nº 703.125.162-15, Matrícula Funcional Nº 200559, 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2016/2017, que serão usufruídos no período de 14/12/2017 a 12/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 16 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 242/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 248/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 242/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3001, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Josinéia Mendes Geremias Dias (Chefe de Auditoria), com a finalidade de participar do Curso "AUDITORIA GOVERNAMENTAL, fiscalização, análise e controle interno", a ser realizado em São Paulo, no período de 05 a 11 de agosto de 2017, pela ONE CURSOS fazendo jus a 6,5 (seis e meia diárias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 16 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 242/2017/GPRES/PRESI/IPER

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

RATIFICAÇÃO

Processo: 0104/2017

Interessado: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico a Dispensa de licitação, referente à despesa de Contratação de Empresa Especializada

na Prestação de Serviços de Divulgação/Publicação, conforme consta no processo em epígrafe, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor da EDITORA BOA VISTA LTDA - EPP, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação nº 02/2017, emitida pela Comissão permanente de licitação - CPL (fls. 75), com base no Parecer nº 314/PROJUR/2017 (fls. 70 a 71V) e na Ficha de Análise 0100/2017 (fls. 73).

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº238/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 180, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor efetivo FRANCISCO HENRIQUE SAMPAIO FILHO, Cargo: Motorista, Matrícula nº 047700065, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 12 de maio de 2017, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista - RR, 15 de maio de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº239/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº423/2016 de 28 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO ITERAIMA/DIRAD/MEMO Nº265/2017 e Nº266/2017 de 15 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias da servidora ZULEMA PENHA DOS SANTOS, Matrícula nº024900094, Cargo: Secretária de Diretor, referentes ao exercício de 2016/2017. Para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º CONCEDER férias à servidora acima citada, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídas de 01 a 30/06/2017.

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 15 de maio de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 074/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação - IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor ANTONIO CICERO ALVES TEIXEIRA, Matrícula 5120, Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças, que será gozada no período de 26/06/17 a 15/07/17, referente ao exercício de 2016/2017.

Art. 2º. Designar a servidora TALLYNES MARTINS BARROS, Matrícula 5144, Assistente de Gabinete, para responder como Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças, no período de 26/06/17 a 15/07/17.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de Junho de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de Maio de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 075/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação - IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora RIZOLÂNDIA MARQUES DOS SANTOS, Matrícula 5134, Assistente de Gabinete, no período de 17/05/17 a 31/05/17, referente ao exercício de 2016/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de Maio de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de Maio de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 076/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação - IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores RICHARLEY DA SILVA CARNEIRO, Matrícula 5127, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação e ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 5034, Chefe de Divisão de Engenharia e Inovação, a viajarem para a cidade de Santa Helena de Uairen/Venezuela, no período de 16/05/2017 a 17/05/2017, com o objetivo de realizar reunião na estatal Venezuelana CanTV. Para tratar da aquisição de Link de Internet dedicada para o Plano Estadual De Banda Larga - PEBL, com ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de Maio de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de Maio de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR